



DECRETO Nº 3561 , DE 25 DE janeiro DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, da Lei nº 2625 de 28/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2625, de 28 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 25 de janeiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 253	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Soci	5.590,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 631	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	7.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			12.790,00



DECRETO Nº 3561 , DE 25 DE janeiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 240 08.244.0005.2013.0000Gestão da Política de Assistência Social -5.590,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 625 27.812.0011.2029.0000Gestão das Atividades Esportivas -7.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -12.790,00
